



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.116/2026

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR UMBERTO OLIVEIRA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, com a faculdade que lhe confere a legislação pertinente e:

CONSIDERANDO o falecimento do servidor municipal, Sr. **UMBERTO OLIVEIRA DA COSTA**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que se impõe diante de tão lamentável perda, bem como respeito à memória e a seus familiares;

DECRETA:

Art.1º - Luto Oficial por três dias, contados a partir desta data, em todo território municipal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Umberto Oliveira da Costa, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município como cidadão e servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 15 de abril de 2026.

Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal